



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359


 Gestão 2017 - 2020
Santa Maria do Oeste
 Construindo uma Nova História

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansé, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.481.107/0001-48, localizada na Av. João Ferreira Neves, 3037, Centro, Município de Campina do Simão – Pr, neste ato representado pelo Sr. Geferson Junior Wognei, portador do RG n.º 8.171.079-1 e inscrito no CPF n.º 041.420.939-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 030/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 8 (oito) meses, vigorando assim até 23/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 24 de Abril de 2020.

 José Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME

Testemunhas

 Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 033.183.689-03

 Adriane de Paula Neves
 RG.: 9.396.458-6
 CPF: 441.875.139-49

